



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES
 REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
 Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública
 ADMITIDO. NUMERE-SE E GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES
 À SESSÃO
 Presidência dos Srs. Deputados
 93.04.29
 O Presidente,

PUBLIQUE-SE
 Baixa à Comissão Finanças, Económicas - Plano
 93 / 04 / 30
 Para parecer até 93 / 05 / 20
 O Presidente,

Exmº. Senhor
 Presidente da Assembleia
 Legislativa Regional dos
 Açores
 9 900- HORTA

S/Referência	S/Comunicação	N/Referência	N/Comunicação	
		Pº.36.3/93	93.04.29	01474

Excelência,

De acordo com o artigo único do Decreto Legislativo Regional. nº 31/92/A, de 3 de Dezembro e pelo presente ofício, tenho a honra de remeter em anexo a Vossa Excelência, para os devidos efeitos, as propostas de Orçamento e Plano para 1993 bem como a proposta de Plano a Médio Prazo (P.M.P.)93/96.

Com os melhores cumprimentos, e elevada consideração

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, PLANEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Guáster José Andrade Furtado

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES
 Título PROPOSTA DE DECRETO L. REGIONAL
 Ass. ORÇAMENTO DA R.A.A. PARA 1993

Adexo: O indicado
 Entrada n.º 10/93 de 30.04.93
 Arquivo n.º 102

LEGISLAÇÃO
 O Responsável

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
 AÇORES
 ARQUIVO
 Entrada 1136 Proc. N.º 102
 Data 30.04.93